

Notificação por Edital

Processo: Edital n.º 41/2025, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 6/2025 de 09 de janeiro, Ref.ª IT136-24-14831

Ato(s) em Notificação: Lista de Admissão e exclusão de candidatos; Deliberação relativa ao cumprimento dos requisitos mínimos de mérito absoluto e deliberação relativa à Audição Pública.

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e do artigo 63.º do Regulamento de Recrutamento e Contratação de Pessoal Docente da Universidade de Coimbra (RRCPDUC), Regulamento n.º 330/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 61, de 29 de março, na sua redação atual, notificam-se o/a(s) candidato/a(s) ao concurso documental internacional destinado ao preenchimento de 1 posto de trabalho da categoria de Professor/a Auxiliar em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área disciplinar de Química, subárea de Química Orgânica, ref.ª IT136-24-14831, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 6/2025, pelo Edital n.º 41/2025 de 09 de janeiro que, em reunião realizada em 19/03/2025, o Júri deliberou:

1. Admitir os/as seguintes candidatos/as por reunirem os requisitos exigidos:

- Ana Lúcia Cabral Cardoso Lopes
- Carla Lopes Varela
- Carolina Silva Marques
- Daniel André Botelho da Silva
- Maria Isabel Lopes Soares
- Nuno Miguel Malavado Moura

2. Não admitir os/as seguintes candidatos/as, por não reunirem os requisitos exigidos:

- Shagufta Khan

Por, nos termos do ponto III.4. do edital, não ter cumprido os pontos III.2.2., III.2.4. e III.2.5.

- Evan Walter Clark Spotte-Smith

Por não ter cumprido o ponto II.2. do edital, designadamente, por não ser, à data do termo do prazo para apresentação de candidaturas, titular do grau de doutor, na área ou em alguma das áreas disciplinares para as quais é aberto o concurso, ou em área conexas que, complementada com o percurso científico, mostre capacidade para trabalhar com centralidade na área disciplinar para a qual é aberto o concurso.



- Matheus Mendonça Pereira

Por não ter cumprido o ponto II.2. do edital, designadamente por não ser, à data do termo do prazo para apresentação de candidaturas, titular do grau de doutor, na área ou em alguma das áreas disciplinares para as quais é aberto o concurso, ou em área conexas que, complementada com o percurso científico, mostre capacidade para trabalhar com centralidade na área disciplinar para a qual é aberto o concurso.

3. Aprovar os/as seguintes candidatos/as por cumprirem os requisitos mínimos de mérito absoluto:

- Ana Lúcia Cabral Cardoso Lopes

- Carla Lopes Varela

- Carolina Silva Marques

- Maria Isabel Lopes Soares

- Nuno Miguel Malavado Moura

4. Não aprovar o seguinte candidato por não cumprir os requisitos mínimos de mérito absoluto:

- Daniel André Botelho da Silva

5. Dispensar as Audições Públicas por entender que a avaliação pelo método de avaliação curricular não suscita qualquer dúvida quanto ao mérito, absoluto e relativo, dos/as candidatos/as, conforme disposto no n.º 2 do artigo 27.º do RRCPDUC.

O/A(s) candidato/a(s) pode(m), querendo, pronunciar-se em sede de audiência dos interessados sobre o projeto de decisão de exclusão, nos termos previstos no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

A contagem do prazo inicia-se no dia seguinte ao da publicação do presente edital, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 113.º e no art. 87.º ambos do CPA.

Informam-se ainda o/a(s) referido/a(s) candidato/a(s) que esta será enviada por e-mail.

Mais se notificam o/a(s) candidato/a(s) de que, querendo, o processo integral se encontra disponível para consulta presencial no Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Universidade de Coimbra, devendo a consulta ser requerida através do seguinte endereço eletrónico (sgrh@uc.pt).

A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos

Maria Helena Matos